

PORTARIA Nº 283, de 07 de novembro de 2023.

Altera a Portaria nº 242/23, que regulamenta o Plano de Contratação Anual no âmbito do SAAE Mariana e dá outras providências.

O Diretor Geral do SAAE Mariana, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica acrescido o art. 13-A à *Portaria nº 242/23*, com a seguinte redação:

“Art. 13-A O PCA das contratações do exercício financeiro de 2024 será excepcionalmente processado nos seguintes prazos:

I - até 10 de novembro de 2023 para que os setores requisitantes elaborarem o seu PCA;

II - até 24 de novembro de 2023 para que o setor de contratações analise as demandas encaminhadas pelos órgãos requisitantes e consolidá-las em documento único;

III - até 08 de dezembro de 2023 para a aprovação do PCA pela autoridade competente, em ato administrativo fundamentado

Parágrafo único. O prazo para a publicação do plano no sítio eletrônico será de 10 dias úteis a contar da sua aprovação.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral
SAAE Mariana



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br